



ATA DA 1492ª REUNIÃO PLENÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. REGIÃO
EM 07 DE ABRIL DE 2021.

1
2
3
4
5 **Início:** 12h

6
7 **PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos:** Luiz Barsi Filho, Pedro Afonso
8 Gomes, Odilon Guedes Pinto Junior, José Marcos de Campos, Gil Marcos Clarindo
9 dos Santos, Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga, Ricardo Tadeu Martins, Sergio
10 Eduardo Arbulu Mendonça, Vicente de Paula Oliveira, Gilson de Lima Garofalo,
11 Salete Aparecida Rossini Lara, Roberto Padovani, **Conselheiros Suplentes:**
12 Fernanda Della Rosa, Cristina Froes de Borja Reis, Maria Tereza Audi, Francisco
13 Prisco Neto, Haroldo da Silva, **Conselheiros Federais:** Waldir Pereira Gomes,
14 Carlos Eduardo Soares da Silva Junior. **ABERTURA:** Em 25 de Março de 2021,
15 no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP localizada na Rua
16 Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905 – São Paulo/SP.

17 **MATÉRIA DO DIA: 1-** Análise do pedido formulado do Economista Adenauer
18 Cesar Rockenmeyer do processo D-02/2021 (relator Pedro Afonso Gomes) **2-** Em
19 análise, aguardando parecer jurídico sobre o cancelamento sobre todas as ações
20 impetradas contra o COFECON.

21 O Presidente Luiz Barsi dá início a sessão após confirmação do quórum, pergunta
22 se alguém tem alguma alteração sobre a ATA anterior, o Conselheiro José Marcos
23 pede retificação onde subscreve-se o Presidente Luiz Barsi, onde o correto seria
24 Vice-Presidente Pedro Afonso Gomes que foi o condutor da sessão.

25 A Conselheira Cristina Reis, pede a correção na fala dela, na linha 584 onde seria
26 correto 'moção' e não 'noção'.

27 O Presidente Barsi fala que havia comprometido com a Conselheira Cristina Reis
28 que assim que tivesse alguma manifestação a respeito do que foi escrito por ela
29 e o escrito por ele, são duas estruturas para que o CORECON possa sugerir
30 procedimentos e algumas críticas em relação a pandemia que não tem sido fácil,
31 como ele não teve a notificação de ninguém, como não teve nenhuma observação
32 as duas redações encaminhadas a todos, ele deixará para ser debatido no final
33 da sessão.

34 O Conselheiro Odilon Guedes pede a palavra, e disse já ter feito uma proposta
35 referente ao Grupo de Trabalho, sobre Orçamento Público e já teria encaminhado
36 ao Vice-Presidente Pedro Afonso, diz que terá uma reunião na próxima semana
37 para ser visto como será desenvolvido o trabalho nas delegacias.

38 O Presidente Barsi que foi colocado em pauta a pedido do Vice-Presidente Pedro
39 Afonso a respeito de um economista para que todos tivessem ciência do parecer
40 que foi exarado.

41 O Vice Presidente Pedro Afonso pede a palavra como relator do caso do
42 Economista Adenauer César Rockenmeyer, onde ele teve a nomeação impugnado
43 como perito do juízo num processo em que se discute cálculos de comissões
44 devidas por uma parte a outra de um processo. O juiz havia indicado que seria





45 uma perícia contábil, ele é economista, a aparte que se sentiu prejudicada disse
46 que ele não sendo contador não poderia fazer perícia contábil, ele pede
47 interferência do conselho para defesa das prerrogativas profissionais dele. Existe
48 uma gradação para interferência do Conselho para esses casos.
49 A primeira gradação que foi a que ele optou no relatório, que ele expôs em quatro
50 páginas, ele foi pela primeira etapa que é examinar o laudo e verificar se o que
51 foi feito pelo perito está no rol das atividades dom economista. Ele fez esta
52 análise, amparado pelas normas do COFECON e também indo no Conselho
53 Federal de Contabilidade, informando primeiro que nesse relatório que há uma
54 certa impropriedade do uso do termo 'perícia contábil', ele á usada, embora na
55 lei não exista pois não existe na lei 'perícia contábil', ela é lançada como qualquer
56 perícia sobre valores monetários, então existem alguns que são estritamente
57 contábeis e a maioria não é estritamente contábil, portanto pode ser feito tanto
58 por contadores como p0or economistas. Analisando o laudo e se referindo as
59 resoluções nº 2005/2019 do COFECON, a consolidação das normas dos
60 economistas, o capítulo 431 o CORECON tem que emitir uma certidão de que
61 aquele trabalho concreto, que aquele laudo é próprio do economista, essa é a
62 primeira etapa da defesa do economista. Diz ter sido a primeira vez que se
63 examina esse caso e tem essa solução, esse artifício na história dos Corecons de
64 um modo geral, isso é basicamente desconhecido pelos economistas, então a
65 sugestão para o Presidente e a conclusão é: entende este relator que o laudo
66 pericial acostado aos altos do processo 1.006, às suas folhas 1.143/1.129,
67 enquadra-se perfeitamente entre as atribuições legais regulamentares as
68 atividades profissionais do economista, portanto sendo inatacável sobre o ponto
69 de vista da habilitação legal a nomeação dom economista Adenauer César
70 Rockenmeyer para elaborá-lo. Por fim o subscritor Pedro Afonso Gomes
71 recomenda que a certidão de enquadramento do referido trabalho como
72 atividade própria dos economistas profissionais seja feita na forma de
73 ofício, anexando o presente parecer a ser dirigido ao Economista Adenauer
74 César Rockenmeyer que fará o uso de como entender mais correto sem
75 interferência do CORECON-SP diretamente no processo.
76 O Vice-Presidente Pedro Afonso, como relator pede que seja reconhecido o
77 trabalho dele, como trabalho de economista, que não tem a ver com a função
78 estrita de contador, pode ser exercida por ambas as profissões e que seja feito
79 da forma que ele propôs.
80 O Presidente Barsi disse que leu o que foi relatado e acompanha o voto do relator,
81 e diz que caso seja aprovado por todos terá que ser emitida uma certidão que se
82 fizesse acompanhar com esse voto do relator para que o Economista Adenauer
83 César Rockenmeyer possa pleitear a quem de direito a forma legal dele
84 participar no processo civil.
85 O Conselheiro Odilon Guedes diz votar favorável.
86 O Conselheiro Sergio Mendonça pergunta ter uma dúvida. Se é a primeira vez
87 que estamos analisando algo parecido?





88 O Vice-Presidente Pedro Afonso disse que este procedimento é a primeira vez
89 pois isso é um item perdido no meio da consolidação no capítulo 431, que diz o
90 seguinte; os conselhos regionais quando solicitados por economistas nele
91 registrado, cabe analisar e emitir certidão quanto ao enquadramento de qualquer
92 encargo ou laudo pericial no campo profissional do economista, tal como
93 estabelecido nesta consolidação. Para expedição desta certidão o Conselho
94 examinará o conteúdo técnico do encargo, laudo ou parecer em questão contidos
95 nos quesitos submetidos pelo juiz ou pelas partes ou em cláusulas termos ou
96 referencias propostas por instrumentos similares pelas quais se descreve o
97 trabalho a realizar pelo economista comparando-se com itens específicos do
98 campo de trabalho do economista e evidenciando coincidência eu vier a ocorrer
99 em cada um dos itens de trabalho examinados no dispositivo correspondente.
100 O item que coincide é o item 312 da resolução 2005/2019 do COFECON; a
101 atuação do economista no campo da perícia judicial e extrajudicial podendo ser
102 objeto de avaliação exame e vistoria nos livros e ou documentos contábeis,
103 fiscais, contratuais as pessoas físicas e jurídicas e órgãos públicos, incluem ainda
104 as atividades entre outras, apuração de indenizações, inclusive as que envolvam
105 dano material e lucros cessantes.
106 Foi exatamente isso que ele fez, calculou os danos os danos materiais decorrentes
107 do não pagamento de comissões que a parte está querendo, e não estamos
108 entrando no campo jurídico, somente no campo de cálculos.
109 O Conselheiro Ricardo Martins pede a palavra, diz que vota seguindo o relator,
110 diz que como primeiro caso, bem fundamentado e embasado pelo Conselheiro
111 Pedro Afonso, pode servir como base e mostrar para os economistas que isso
112 pode ser feito pelo CORECON, resguardando todos os direitos da profissão.
113 O Presidente Barsi diz que assim que for aprovado esse relato, será colocado no
114 site do CORECON, será uma forma de transmitir a todos.
115 O Conselheiro José Marcos pede a palavra e diz que não é o primeiro caso, e diz
116 que se tem um precedente muito grande dessas impugnações de trabalhos de
117 economistas, o que o Pedro Afonso está colocando como novidade é a solução
118 através de uma certidão e não da atuação jurídica do conselho no processo, se
119 ele estiver errado pede que o Pedro Afonso o corrija, o que está sendo colocado
120 não é o interpretado pelos demais membros. A novidade é a solução através da
121 emissão de uma certidão especificando que a natureza do trabalho realizado pelo
122 economista se insere no campo de prerrogativas do profissional embasado nessas
123 normas que o Pedro Afonso está citando ou 231 e o capítulo 4 também da
124 regulamentação do Conselho Federal de Economia. Então o que temos em termos
125 de precedentes podemos citar uma série enorme de ações que já foram colocadas
126 contra os economistas por conta de atuação em perícias que são
127 inadequadamente nominadas de perícias contábeis quando na verdade elas são
128 perícia econômicas ou que sem enquadram dentro de um campo de atuação cujas
129 prerrogativas são comuns aos economistas, contadores e administradores.
130 Isso que ele gostaria de deixar consignado e fazer esta menção mais específica
131 e pedindo para o Presidente e para o Vice-Presidente fazer essa ressalva, e ele
132 ser corrigido se fez alguma interpretação inadequada. E por final ele acredita que





133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177

se houver uma publicidade no momento inadequado pode prejudicar o processo, melhor seria fazermos isso depois, deixar que o profissional atue no processo e depois com o resultado aí sim sabendo do resultado fazermos a publicidade que for necessária no momento oportuno.

O Vice-Presidente Pedro Afonso pede a palavra para esclarecer, diz que o que cotidianamente o Conselho faz é emitir uma certidão, chamada certidão de perícia em que se estabelece toda as atividades que o economista realiza ou está habilitado, esta certidão normalmente é juntada para que fique esclarecido e a parte não pode mais reclamar, esse é o primeiro trabalho. O trabalho mais grave que seria o extremo seria a defesa que o conselho faria via advogados como disse o Conselheiro José Marcos e isso foi feito muito tempo quando o Dr. Delano na outra vez que esteve à frente do jurídico do CORECON fazia esse trabalho de defesa das prerrogativas profissionais dos economistas. O que o Economista Adenauer não fez nesse processo foi juntar a certidão, se ele tivesse juntado a certidão originalmente talvez não tivesse tido essa consequência, então temos que sempre orientar os peritos que ele precisa tirar a certidão, que precisa anexar nas suas petições iniciais o rol de trabalhos que ele legalmente esteja fazendo. Esse ineditismo a que ele se referiu é a certidão sobre o laudo, como bem disse o Conselheiro José Marcos a certidão sobre o laudo concreto, um trabalho que CORECON faz, 1- certidão genérica sobre todas as atividades, 2- certidão sobre o laudo e 2-ação do advogado. Esta ação do advogado ele está postergando, pois na verdade o economista pediu que o CORECON interferisse juridicamente, mas só iremos interferir se as coisas não caminharem da forma como entendemos correta, aí o CORECON por norma legal é obrigado a fornecer um advogado para defesa das prerrogativas profissionais.

O Presidente Barsi diz que a sugestão dele é divulgar no site juntamente com este processo sugerindo que o economista que vá participar na perícia junte a certidão mostrando todas as prerrogativas, assim ficaríamos com a informação completa para o economista mostrando que nós estamos encaminhando um voto extremamente bem direcionado, bem redigido a nossa legalidade.

Faz uma sugestão para que o Vice-Presidente Pedro Afonso, como já está posicionado no caso redija um anuncio para ser publicado no site.

O Vice-Presidente Pedro Afonso pergunta ao Conselheiro José Marcos se fossem omitidos os nomes e o número de processo, pois esperar o laudo, onde ele viu a manifestação das partes isso irá render. Então seria falar que houve a certidão e que esse é um serviço prestado.

O Conselheiro José Marcos diz que entende que esta divulgação devolve ao parecer do Candido Rangel de Lamarco que é conhecido por todos, esse assunto é muito antigo e muito debatido, a única coisa que dentro da experiência dele e ele gostaria que todos os membros levassem em consideração é que todas as vezes que pressionamos juizes nos demos mal, juiz nenhum gosta de ser colocado de escanteio, então ele diz que a divulgação antecipada desta nossa posição pode prejudicar o processo e o nosso colega Adenauer justamente porque se o juiz entender que esta divulgação tem o condão de tentar pressioná-lo ele vai dizer o contrário e teremos que entrar juridicamente para defende isso. E





178 também não se sabe se o próprio economista Adenauer aceita a divulgação do
179 caso, seria importante perguntar isso por precaução, ele acredita que a questão
180 da perícia irá demorar dois ou três anos, ou foi feito e vai ser aceito o trabalho
181 dele ou será impugnado e substituído por outro e logo na sequência saberemos
182 o que irá acontecer, se nós não cantarmos essa bola e não pegarmos este caso
183 ele é emblemático e será excelente em termos de defesa de prerrogativas do
184 economista no poder judiciário.
185 O Presidente Barsi diz que nesta divulgação não seria inserido o nome apenas o
186 relato das prerrogativas do economista e sugerindo a ele e a todos os
187 economistas que coloquem a certidão quando forem abraçar um processo jurídico
188 de perícia, ele não acredita que isso venha ser uma pressão ao judiciário, seria
189 apenas para o judiciário tomar conhecimento de que o economista tem essa
190 prerrogativa.
191 O Vice-Presidente Pedro Afonso sugere que ele redigirá o texto, submete o texto
192 inclusive a concordância do Conselheiro José Marcos que é o Coordenador da
193 Comissão de Perícia e só não foi relator desta situação pois disse eu não tinha
194 condições de fazer, então ele assumiu a relatoria, mas o relator natural seria o
195 Conselheiro José Marcos, então se todos concordarem ele fará um texto que
196 indique a necessidade de uma certidão, que indique a possibilidade do exame
197 concreto dos laudos de que houve uma decisão nesse sentido do Conselho em
198 auxílio ao economista e que essas são defesas da profissão, basicamente é isso
199 o texto que tem que ser divulgado. Ele disse 3 anos porque eles vão à apelação
200 nesse processo e o valor é grande e na apelação irão pedir a nulidade da perícia.
201 O Conselheiro Ricardo Martins fala que concorda com os posicionamentos e que
202 a divulgação é importante e que oriente aos economistas para sempre anexar a
203 certidão ao processo de perícias.
204 O Conselheiro José Marcos, esclarece a todos que não relatou esse caso, por já
205 estar em outro caso, Kátia Aroucha que o Presidente Barsi passou para ele, e não
206 teria tempo para conciliar os dois casos, já que precisaria ser feito de imediato.
207 O Presidente fala sobre outro item da pauta, no transcorrer das outras gestões
208 tanto com CORECON-SP quanto o COFECON estiveram em dificuldades de chegar
209 em um consenso sobre questões que interessam aos dois, mais especificamente
210 em eleições que seria impugnando eleições, impugnando pessoas, enfim. Temos
211 quatro ou cinco ajuizamentos que fizemos contra o COFECON e que isso já não
212 tem mais razão de ser. Ele gostaria de submeter a todos que fossem cancelados
213 todos os processos judiciais que o CORECON-SP tem contra o COFECON pois
214 assim estaria evitando uma série de despesas e são assuntos já muito
215 ultrapassados e são assuntos consolidados, como o Vice-Presidente Pedro Afonso
216 tem um conhecimento mais profundo desse assunto, ele pede que faça um breve
217 relato sobre esses processos.
218 O Vice-Presidente Pedro Afonso diz que são cinco processos, um do COFECON
219 contra o CORECON-SP e quatro processos movidos do CORECON-SP contra o
220 COFECON. Os quatro do CORECON-SP são relativos a eleições desde 2018 cujos
221 mandatos estão se encerrando agora em 2021. Em cada um desses casos já
222 houve ganho de causa ou está bastante adiantado ou o juiz está pedindo acordo.





223 Para se ter uma ideia em 2 casos que ele se refere, um o COFECON deve pagar
224 honorários de sucumbência ao advogado do CORECON-SP em torno de R\$
225 250,00. O outro caso o CORECON-SP deve pagar os honorários ao COFECON.
226 Existe um 5º processo que se refere ao problema criado em 2017. O CORECON-
227 SP deixou de enviar a cota parte, os 20% do que arrecadava para o COFECON,
228 isso focou tremendamente o COFECON inclusive com demissão por falta de
229 verbas, então a plenária daquela época decidiu por reter os 20%. Depois foi feito
230 um ajuizamento de ação e por que não teria nenhuma razão de ser essa retenção,
231 até porque não era dinheiro do CORECON-SP, houve o depósito desse valor, o
232 COFECON levantou esse valor por determinação judicial e ao final sobraram os
233 juros de mora que foi em torno de R\$ 145.000,00 que está depositado ainda
234 nesse processo, ou seja, o COFECON não levantou esse dinheiro pois o
235 CORECON-SP não abriu mão desse valor. Como o COFECON ganhou a causa, o
236 CORECON-SP terá desembolsar R\$ 5.000,00 aproximadamente de honorários de
237 sucumbência.
238 O que parece adequado é que sejam todos os processos sejam encerrados. O
239 único desembolso efetivo do CORECON-SP será de R\$ 250,00 de honorário de
240 sucumbência pois já houve o trânsito em julgado e o restante não tem
241 desembolso nenhum pois o depósito judicial já foi feito e ai limpamos a área entre
242 COFECON e CORECON-SP porque todos esses assuntos estão superados.
243 Possivelmente em um desses processos já houve o despacho do juiz mais ainda
244 não foi publicado pelo juiz federal para que as partes se manifestem. Ele sugere
245 que encerre os processos, pois já foi examinado juridicamente com muita
246 prudência.
247 O Presidente Barsi avaliou todos esses ajuizamentos, eles foram encaminhados
248 quando havia um atrito entre as gestões e hoje estamos numa sintonia unida,
249 estamos alinhados com o COFECON, dado a valores tão insignificantes e que
250 alguns já estão decididos ele sugere que fosse votado pelo cancelamento de todos
251 os processos.
252 O Vice-Presidente Pedro Afonso sugere que o Presidente Barsi em contato com o
253 COFECON inicie conversações para encerrar, terá que haver petições conjuntas
254 desses processos encerrando e liberando os valores depositados, então uma
255 petição conjunta em cada processo pedindo a extinção do feito. Naturalmente na
256 petição deste caso que tem R\$ 145.000,00 depositados o CORECON-SP vai pedir
257 as partes que é para liberar em favor do COFECON, ele mencionou que a
258 representação judicial do COFECON é atribuição exclusiva do presidente só que
259 como o presidente sempre traz as questões maiores para que se já decidido ele
260 sugeriu que pedisse ao plenário que entenda isso, o presidente tem prerrogativa
261 para encerrar todos os processos, mas para evitar que digam que se tomou
262 atitude sem dizer nada é melhor que passe pelo plenário.
263 O Presidente Barsi fala que está colocando ao conhecimento de todos pois não
264 tem a índole de proferir decisões monocráticas e como somos uma gestão
265 participativa todos deve participar. Assim como a sugestão do Pedro Afonso, ele
266 sugere que se dê por concluso o cancelamento dos processos. Diz que irá





267 encaminhar esses processos ao departamento jurídico para que sejam tomadas
268 as providências para o cancelamento de todos os processos.
269 O Conselheiro Sergio Mendonça pede a palavra e diz que na última fala do Pedro
270 Afonso diz que a prerrogativa é do Presidente, diz estar preocupado com o
271 processo e que estamos analisando dois assuntos que chegaram para os
272 conselheiros e talvez nem sejam assuntos tão importantes mas enfim estão
273 exigindo uma decisão desse coletivo e eles estão sendo colocados e informados
274 nesse momento, então ele sugere que das próximas vezes eles tenha acesso,
275 mesmo que seja de uma forma resumida do conteúdo do que será decidido,
276 mesmo porque **é matéria do dia**.
277 O Conselheiro Roberto Padovani diz que gostaria de reforçar as palavras do
278 Conselheiro Sergio Mendonça, e que eles como Conselheiro sejam informados,
279 dão total apoio a palavra do presidente e do Pedro Afonso, mas que eles devem
280 ser informados, pois ele ficou bastante curioso em saber qual foi a dinâmica entre
281 COFECON e CORECON-SP e seria uma oportunidade para eles saberem.
282 O Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes pede a palavra e diz que
283 acompanhou todo o processo, diz que realmente esta decisão que é tomada agora
284 pelo presidente e pelo plenário vai ao encontro de colocar o CORECON-SP
285 apaziguar o sistema, ele coloca para os que estão chegando agora e para o Sergio
286 Mendonça que voltou é que foi muito desgastante todo esse processo e essa
287 decisão mostrada pelo Presidente Barsi é que os interesses são comuns e como
288 o Pedro Afonso Mostrou que já houve decisão judicial mostra a unicidade de
289 propósitos do CORECON-SP, ele gostaria de tranquilizar os que estão chegando,
290 que esse é um gesto do CORECON-SP para o sistema de que estamos
291 caminhando juntos.
292 O Presidente Barsi diz que irá pedir um relatório sucinto dos assuntos que deram
293 origem a esses processos para que todos se inteirem do assunto.
294 O Vice-Presidente diz que em 2017 houve uma carta ao CORECON-SP assinada
295 por 24 dos 25 outros CORECONs pedindo ao CORECON-SP que não retivesse os
296 20% e dando os motivos e isso foi ignorado e queimou CORECON-SP no sistema.
297 Imaginem o maior CORECON sendo listado pelos demais a contribuir como os
298 demais contribuem.
299 O Presidente Barsi pede ao Pedro Afonso que faça uma carta com o breve relato
300 sobre cada um dos processos e que seja enviado aos membros já que foram
301 conclamados a fazer com que a decisão não seja monocrática e seja de colegiado
302 para que tomem conhecimento.
303 O Presidente Barsi coloca o terceiro assunto referente a sugestão da Conselheira
304 Cristina Reis sobre assim como o COFECON, que o CORECON-SP encaminhase
305 uma moção que expressaria a preocupação do CORECON-SP em relação a tudo
306 que está acontecendo na Pandemia. Ele recebeu a moção que ela redigiu e
307 interpretou que tivesse sido monocrática, porém depois ela disse ter falado com
308 o Conselheiro Odilon. O Presidente Barsi diz que então que redigiu uma moção e
309 encaminhou as duas para todos os conselheiros para que todos pudessem avaliar.
310 Pergunta se todos leram as moções e se poderiam debater sobre as duas moções
311 ou se poderia ser de uma avaliação mais criteriosa por parte de todos.





312 Ele passa a palavra para a Conselheira Cristina Reis que agradece por trazer o
313 tema para pauta da reunião, agradece por ter sugerido que ela elaborasse um
314 texto após ela ter feito a colocação na reunião de março. Ela fez um texto com a
315 intensão de não ser monocrática tanto que não assinou o texto, mas sim colocar
316 no debate na plenária. Nesse meio tempo, como já faz 2 semanas surgiram as
317 cartas que ficaram famosas 'a carta dos economistas' e a carta que saiu depois
318 que foi apelidada na lida, de 'economistas do andar de baixo'. As duas cartas
319 foram bem críticas e elas tem posicionamentos teóricos e ideológicos diferentes
320 mas elas convergem em 3 pontos que ela acha fundamentais para ser pensados
321 aqui.
322 O primeiro é óbvio a solidariedade em expressar a preocupação nesse momento
323 atual essa importância, ontem tivemos novo recorde de mortes em consequência
324 do Covid-19, então precisamos nos posicionar e são dois aspectos que as cartas
325 trouxeram e que devemos levar em conta de não contrapor as medidas
326 econômicas, as medidas sanitárias, porque saúde e economia andam juntas, e a
327 segunda é fazer uma crítica ou um chamamento ao governo federal para
328 melhorar as ações de forma a coordenar melhor as ações e dar sinais para a
329 população mais conscientes de como lidar com a pandemia, o que infelizmente
330 não vem acontecendo. Ela quer que seja discutido e achou muito positivo o
331 Presidente Barsi ter redigido outro texto e que os dois possam pensar na cisão
332 dos textos, votar separado ou arrumar separadamente os dois, mas acredita que
333 essa moção deve ser; primeiro diretamente ao ponto, não teremos tempo e
334 também não iremos concordar em propor soluções e fazer diagnósticos. Então
335 seria interessante para discussão expressar preocupação, expressar nossa
336 solidariedade com as vítimas e famílias das vítimas, fazer esse chamado à melhor
337 coordenação do governo federal principalmente a respeito de vacinas.
338 Encaminhou no final da carta a recomendação de seguir a constituição, pois a
339 constituição é inclusiva e a constituição garante exatamente que o governo deve
340 agir pensando em todos e no combate às desigualdades, isso que ela gostaria de
341 ressaltar e não protelasse mais essa discussão e decidiu aqui que o Conselho
342 deva se posicionar.
343 O Presidente Barsi submete à apreciação de todos, para que possam se posicionar
344 mesmo ele pediu a Conselheira Cristina Reis que redigisse, ele interpretou que a
345 forma de redação que ela redigiu tivesse sido um tanto quanto contundente,
346 então ele redigiu uma outra redação na qual fazemos algumas recomendações
347 para que todos observem a questão da máscara, a questão da distância, a
348 questão da higienização das mãos e encaminhou a todos. Ele gostaria que todos
349 apreciassem as redações e optasse por uma delas.
350 O Conselheiro Odilon Guedes pede a palavra e diz que a carta que a Conselheira
351 Cristina encaminhou é bem objetiva, bem ampla. No primeiro parágrafo a
352 importância que o CORECON-SP tem diante dos economistas e diante da
353 sociedade brasileira, segundo fala da pandemia, sobre a gravidade do que está
354 acontecendo no Brasil não podemos achar que é normal, chegamos a 4.000
355 mortes por dia, ninguém quer ver brasileiro no exterior nem as empresas
356 brasileiras, tanto que na carta que a Cristina mencionou o dono do banco Itaú, o





357 mercado financeiro, toda a América Latina está fechando as portas pra o Brasil,
358 tem um grande responsável que é o governo federal. Desde o início que o
359 presidente falou que era uma 'gripezinha', nunca usou máscara, incentivou a a
360 aglomeração, não comprou vacina, brincou com que ia tomar medidas, adiou
361 tudo e por isso que o Brasil vai bater os USA no recorde de mortos. Diz que o
362 texto é bom nesse sentido e no ponto de vista de propostas ele coloca a questão
363 de se fazer política anticíclicas que cabe tudo, para não entrar no detalhe e coloca
364 a questão da posição federal que tem certeza que a maioria dos presentes não
365 conhece o artigo 3º, pois as pessoas acham que a constituição federal é um
366 amontoado de artigos que não servem para nada quando ela é a carta principal
367 que norteia os interesses da sociedade brasileira o artigo 3º é claro e diz
368 "constitui objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a
369 pobreza a mais realizações e reduzir as desigualdades sociais" . Ele acha que
370 essa carta atende nossos interesses, e que a carta do Presidente Barsi ele leu
371 com calma, fez algumas anotações e disse que daria para debater por 1 semana
372 cada parágrafo e que quanto mais se escreve mais divergência se cria. Ele diz
373 que talvez seria interessante ouvir outros conselheiros ou analisarmos com mais
374 calma. Ele acha que o mercado financeiro tomou uma posição mais radical que a
375 de todos, e que o economista tem compromisso com a sociedade brasileira.
376 O Presidente Barsi fala que na carta que ele redigiu, ele não quis colocar nenhum
377 parágrafo da constituição pois bem o mal o governo federal tem feito gestões
378 neste sentido, dando contribuições emergenciais e isso deve ter atenuado a não
379 entrar em confronto. Gostaria que todos analisassem e formasse a sua opinião,
380 ele procurou ser bastante brando, mas objetivo com relação a nossa moção, e
381 nessa moção ele sugere de como deve se preocupar, assim como é a preocupação
382 do CORECON-SP.
383 A Conselheira Nancy pede a palavra disse que leu as duas cartas e respondeu, e
384 agora gostaria de fazer 2 sugestões, a primeira de não focar, fazer análise
385 comparativa, podemos comparar com vários países porque se olhar somente para
386 o Brasil só tem crítica, mas quando é feita a comparação pois daí é mais viável,
387 diz que não gosta só de críticas, gosta de soluções, acha que o Conselho tem
388 muitas cabeças pensantes e pode ser feito um conjugado dessas duas propostas,
389 e apresentar propostas, só críticas já tem muitas, disse que irá reler as cartas e
390 pode até colocar num papel, não seria de focar e sim de comparar, que a visão é
391 muito mais ampla.
392 O Conselheiro Haroldo da Silva pede a palavra cumprimenta a todos, disse que
393 leu as duas cartas e que acha que a carta da Conselheira Cristina Reis tem um
394 mérito que é ser de uma única página e ir direto aos pontos, mas por esse mérito
395 ela acaba faltando dois aspectos que ele acha fundamental; primeiro – no começo
396 ela deveria dizer que a profissão do economista tem a prerrogativa de por
397 exemplo; fazer a melhor alocação dos recursos disponíveis, sendo o Brasil um
398 país com tanta desigualdade e com recursos parcos então nós economistas
399 estamos dispostos a ajudar na melhor alocação dos recursos para a resolução
400 desse problema, isso já amarra a carta com a nossa profissão e isso seria
401 fundamental. Também gosta da ideia de estar escrito medidas econômicas





402 anticíclicas de uma maneira latu-senso pois ao final poderíamos fazer alguma
403 coisa, que é dizer que nós economistas do Conselho Regional de Economia de
404 São Paulo, o maior Conselho do Brasil, que nós nos colocaríamos a disposição de
405 todas as autoridades, sejam elas no âmbito federal, estadual ou municipal para
406 ajudar no debate e ter um olhar de economista em cada uma dessas medidas
407 que as autoridades quiserem adotar e para que possamos levar nossas
408 sugestões. E por último ele acha que para remeter nessa possível carta que será
409 encaminhada, deveria ser encaminhada a todos os parlamentares que tem
410 relação com São Paulo, seja o estado, os deputados federais, estaduais, mandar
411 para o município e mandar também para os Senadores da República que
412 representam São Paulo, ele acha que deveriam sair de uma carta curta, embora
413 respeite o que o Presidente Barsi escreveu numa carta mais longa, mas como o
414 Conselheiro Odilon disse uma carta mais longa abriria mais espaço para posições
415 diferentes. Gostou muito da carta da Conselheira Cristina Reis, e com poucos
416 complementos ela poderia ser a carta que nos representaria.
417 O Conselheiro Ricardo Martins, pede a palavra e diz que concorda com o
418 Conselheiro Haroldo e com a Conselheira Nancy e concorda com os demais no
419 sentido de que a situação é gravíssima com 4 mil mortes na média e de maneira
420 alguma podemos ficar à margem desse processo todo, ele fala que
421 independentemente de partido político, a nossa crise é questão de liderança e
422 que estamos com um problema sério pois temos um mandato do atual governo
423 a transcorrer. A segunda questão é o problema de duas cartas, com ele já fez
424 menção ele faz parte da Apimec, quando no caso da interferência na Petrobrás,
425 eles tiveram problemas quando também surgiram 2 cartas e para soltar aquele
426 pronunciamento referente aquele episódio focando justamente em questões de
427 sociedade de economia mista realmente acabou levando mais tempo do que
428 precisava, ele menciona que precisam trabalhar encima de uma carta. Ele acha
429 que a carta da Conselheira Cristina ela pode ser agregada com algumas
430 colocações do Presidente Barsi na carta do CORECON-SP. Concorda com o
431 Conselheiro Haroldo de que uma página é objetiva, focada e dando om recado e
432 encaminhá-la para quem pode fazer alguma coisa. Encaminhar ao Ministério da
433 Economia, ao Ministério da Saúde, encaminhar aos competentes parlamentares
434 estaduais, municipais e federais para que façam valer toda a experiência do
435 economista. O CORECON-SP precisa estar presente no noticiário, seja através de
436 fatos econômicos, macro econômicos.
437 O Conselheiro Sergio Mendonça, pede a palavra e diz que sem nenhuma variação
438 do nosso coletivo, de fato já deveríamos ter nos posicionado, o CORECON-SP é
439 muito importante, o COFECON já se manifestou sobre a crise, e agora como a
440 Conselheira Cristina Reis e outros aqui lembram, tiveram várias manifestações
441 empresariais de muito peso, do mercado financeiro, economistas. Acha
442 importante se manifestar e acha muito demorando para uma próxima reunião.
443 Precisaria conciliar as monções entre as duas propostas, a proposta entre a carta
444 da Conselheira Cristina e a do Presidente Barsi, estão bem distantes, um o texto
445 é curto, objetivo que talvez como a Nancy lembrou tratasse de soluções, que tem
446 que ser necessariamente genérica senão iremos entrar numa polêmica sobre qual





447 posição é mais importante e debater, temos um colegiado aqui muito eclético e
448 posições diferentes, diz que assinou a moção "do andar de baixo" como foi
449 chamada, não esteve na outra do "andar de cima", não tem problema, temos que
450 conciliar posições, esse é o nosso colegiado, nossa realidade do Conselho de São
451 Paulo e concorda tanto com a ideia de ser objetivo, curto com as sugestões se
452 possível com as sugestões que a Nancy Falou, de apresentar soluções e sobre
453 tudo tratar do tema central que está errada a discussão desde o ano passado
454 aqui no Brasil que opõe saúde à economia. Isso foi um erro dramático que
455 ninguém está falando, veja o FMI que se manifestou e disse que a melhor medida
456 econômica é a vacina que irá dar o maior retorno econômico pro mundo para a
457 solução da crise econômica mundial.
458 Então acha que é possível conciliar sobretudo essa abordagem que está na carta
459 da Cristina, mas também está na carta do Presidente Barsi, sobre as questões de
460 saúde e economia. Essa impressionante oposição que o Brasil está fazendo,
461 parece ser um debate só no Brasil, tem que ver como redigir rápido e conciliar
462 em um curto espaço de tempo, pois daqui 1 mês nesse vitimo teremos 100 mil
463 mortos, pois mesmo com os efeitos da vacina que parece que irá atrasar e vai
464 demorar o efeito com as duas doses para diminuir o número de mortos. Ele diz
465 como conciliar a carta curta, objetiva, sugestões do Haroldo da Nancy e a do
466 Presidente Barsi de tal forma que não fique extensa, pois a moção dos
467 economistas está bem escrita mas tem 17 notas de rodapé, até que se chegue
468 no final para ler, embora bem fundamentado não se chegará no objetivo.
469 Ele acha que que o CORECON-SP tem que se posicionar e logo, acha que o texto
470 da Conselheira Cristina está curto, objetivo mas pode ser complementado com
471 os elementos que foram citados aqui, tanto os do Haroldo quanto os da Nancy,
472 de propor sugestões e não ficar somente na posição de crítica.
473 O Presidente Barsi fala que a carta que ele redigiu ficou extensa por ter digitado
474 com letras maiores e leu as duas cartas para o plenário.
475 O Presidente Barsi diz que não concorda com o parágrafo da carta da Conselheira
476 Cristina que fala que "deixam de atender os interesses da população são passados
477 para trás, pois existe o interesse individual de cada um", para ele é uma crítica,
478 mas não contundente, o Conselheiro Odilon Gudes diz que não concorda e dá um
479 exemplo do jeito que foi colocado, não vai entrar em polêmica mas fala que é um
480 que é um equívoco a colocação.
481 O Presidente Barsi pergunta ao Conselheiro Odilon se ele acha que os políticos
482 agem de uma forma que beneficia a nós?
483 O Conselheiro Odilon Guedes diz que foi vereador por dois mandatos e
484 subprefeito de São Paulo, e diz que ele foi mais combateu a corrupção na cidade
485 e diz que o Maluf está preso pela ação dele, além disso uma lei da autoria dele
486 obrigou a prefeitura colocar na internet de forma transparente a execução
487 orçamentária, diz que as pessoas de trabalho dele são pessoas seríssimas,
488 conheceu na câmara municipal vereadores de vários partidos e que eram pessoas
489 seríssimas. O Presidente Barsi continua a leitura da carta redigida por ele e fala
490 que também tem críticas porém ele não cita parágrafo do estatuto, pois o debate
491 não é mostrar que temos que erradicar a fome é mostrar a preocupação com os





492 danos causados pela pandemia e com os procedimentos gerados com os governos
493 principalmente os governos estaduais que cada um vê de um jeito, aqui em São
494 Paulo não adianta fechar os estabelecimentos pois o cidadão que fecha o
495 estabelecimento não terá dinheiro para pagar os tributos, então teria que ter tido
496 uma contra partida para amenizar. Por exemplo quando se impede o
497 estabelecimento de prestar serviços, que seja oferecido a ele que somente
498 quando ele quando voltar a operar, ele comece a pagar tributos, essa carta não
499 tem nenhuma caracterização da citação da nossa constituição, pois ele
500 interpretou que a carta da Conselheira Cristina como uma moção que irá cuidar
501 de toda a preocupação dos economistas em relação a essa crise de saúde, por
502 isso ele citou as outras crises que são de origem econômica e política, é uma
503 comparação e não estamos propondo que o governo acabe com a fome pois se
504 isso for mencionado o governo irá responder que foi dado uma centena auxílios
505 emergenciais, eles não foram suficientes e não se sabe quais seriam o montante
506 dos auxílios emergenciais que pudessem erradicar a fome. Diz que não está
507 defendendo a carta dele e nem criticando a carta da Conselheira Cristina, só está
508 colocando que o CORECON-SP é uma entidade que tem que se posicionar muito
509 bem para não demonstrar nenhuma ideologia política quando efetuar um
510 pronunciamento.

511 O Conselheiro Roberto Padovani pede a e diz que as duas cartas têm dados
512 importantes, diz que a carta da Conselheira Cristina é sucinta, rápida, direta e
513 que o problema da carta da economista é ter sido uma carta longa, por outro
514 lado ele gosta do enfoco mais genérico, achou importante a sugestão da
515 Conselheira Nancy de não só fazer críticas e apontar o dedo e tentar olhar o
516 panorama geral e pede a permissão par que ele adapte as dar cartas e faça uma
517 terceira incorporando as duas tentando manter uma carta curta e direta e envie
518 a todos.

519 O Presidente Barsi diz que ele pode fazer essa incorporação das duas cartas.
520 A Conselheira Cristina pede a palavra, falou que é importante o presidente ler as
521 duas cartas, diz que acredita que estamos caminhando para algumas soluções e
522 que o Conselheiro Roberto se prontificou a sintetizar as duas cartas, relata as
523 manifestações dos conselheiros na plenária referente as duas cartas, e como não
524 irá se chegar a essas soluções diz que pode-se criar anexos com essas sugestões,
525 acha importante o Conselho estar à disposição. Sobretudo considerando a outra
526 indicação do Conselheiro Haroldo e do Conselheiro Ricardo de encaminhar essa
527 carta para os nossos representantes em assembleias municipais, estaduais e
528 federais. Nesse breve resumo a carta diz que em prevenção a crise exige medidas
529 estruturais e individuais; o uso da máscara dos aparelhos de proteção individual
530 é uma atitude que precisa ser incentivada, mas também é preciso que a liderança
531 incentive isso e que de condições e que distribua mascaras, etc. mas mais do que
532 isso, tenha um plano consistente. Ela considera que a carta dela mais sintética,
533 ela faz críticas, mas ela também propõe soluções, acha que está mais
534 encaminhada para fazer esta síntese e se o Presidente Barsi achar que mencionar
535 a constituição não vale a pena, podemos decidir rapidamente aqui e fazer um
536 fechamento mais apropriado para as soluções.





537 O Presidente Barsi diz que pediu para a Conselheira Cristina Reis fazer a moção,
538 e que a sugestão de submeter à apreciação dos membros do Conselho foi dela,
539 pois existe um colegiado e esse colegiado tem que opinar. Diz que já que há uma
540 proposta do Conselheiro Roberto Padovani de redigir uma carta acrescentando as
541 sugestões da Conselheira Nancy consegue-se formatar uma nova redação e ser
542 submetida a todos e que seria a carta final.

543 O Conselheiro Odilon Guedes diz que a carta base deve ser a da Conselheira
544 Cristina, pois ele é sintética e aponta alguns pontos centrais e pode melhorar.
545 Em relação à carta do Presidente ele diz que é uma opinião pessoal do Presidente
546 e tem coisas que ele acha que mereceria um grande debate e não dá para fundir;
547 exemplo no último parágrafo da primeira página que diz: nossas autoridades
548 optou por confinar as pessoas proibindo aglomerações gerando com isso prejuízo
549 incalculável aos pequenos comerciantes que além de computarem fortes perdas,
550 estão impossibilitados de pleitear novos financiamentos junto as instituições
551 financeiras. Diz que da forma como foi colocada se contrapõe a questão da saúde,
552 a questão central é, se você não fizer um isolamento social não acaba a pandemia
553 e o governo tem condições de fazer um auxílio emergencial de no mínimo R\$
554 600,00, para poder segurar as pessoas em casa, ele colocará como sugestão, diz
555 que poderia pegar os Conselheiros Roberto Padovani o Haroldo e a Cristiana e
556 fazer um novo texto encima deste que está pronto para que se possa chegar a
557 uma conclusão, e se o Vice Presidente Pedro Afonso achar conveniente participar
558 também poderia.

559 O Presidente Barsi faz um comentário sobre um parágrafo da carta da Conselheira
560 Cristina onde diz; ' os investidores estão abandonando a bolsa de valores', diz
561 que não é verdade e que ao contrário acabou de admitir vários investidores, que
562 lamentavelmente não são investidores, são especuladores.

563 O Conselheiro Haroldo da Silva diz que esse é exatamente o tipo de ponto que
564 eles se colocam a disposição para ajudar com que eles sejam excluídos e colocar
565 o que há de consenso e o que vai no foco sem diversar sobre outro tema como o
566 Conselheiro Padovani sugeriu, e como sugeriu o Conselheiro Odilon, ele pode
567 ajudar também e diz estar à disposição.

568 O Presidente coloca para apreciação de todos e diz que será colocada uma outra
569 redação baseada nas duas cartas que já foram feitas, que possa agradar todos
570 os membros do Conselho e colocar o CORECON-SP fique numa posição de
571 destaque.

572 O Vice-Presidente Pedro Afonso votas pela constituição do grupo sugerido pelo
573 Conselheiro Roberto Padovani com auxílio da Conselheira Cristina Reis e do
574 Conselheiro Haroldo e fazemos um texto curto, sintético e se for o caso
575 submetemos a uma votação.

576 O Presidente Barsi fala que colocaria a Conselheira Nancy nesse grupo, pois ela
577 acrescentou sugestões pertinentes, ele vota para que se crie essa força tarefa
578 constituída pelo Conselheiros Roberto Padovani, Haroldo e Cristina Reis. A
579 Conselheira Cristina Reis diz que gostaria que ele participasse desse grupo, diz
580 que aprendeu trabalhando no setor privado, evitar fechamentos elásticos e





581 gostaria de dar prazo para os trabalhos para que seja passado para todos os
582 conselheiros o mais breve possível.

583 O Presidente Barsi fala o Conselheiro Roberto Padovani tem atribuições
584 extremamente complicadas, pois ele atua no mercado financeiro e impor um
585 prazo não seria viável, então ele sugere que a nova redação seja apresentada na
586 próxima plenária.

587 O Conselheiro Roberto Padovani diz que para a próxima plenária estaria longe, e
588 diz que poderia fechar isso pra a próxima sexta feira, encaminhar à todos e que
589 na terça já repasse a carta. Todos concordam com a sugestão do Conselheiro
590 Padovani.

591 A Conselheira Nancy diz que o Conselheiro Roberto Padovani já se dispôs a fazer
592 a fazer a carta com as anotações da Conselheira Cristina, sugere que ele repasse
593 para ela, para a Conselheira Cristina e para o Conselheiro Haroldo, eles leem e
594 se precisar acrescentar, mas depois que ele redigir a carta, pois quatro pessoas
595 escrever uma carta seria complicado um consenso pois cada um pensa de um
596 jeito.

597 O Conselheiro José Marcos pede a palavra e diz que são excelentes as
598 contribuições e com a democracia e os posicionamentos altamente recomendados
599 quando estamos falando do posicionamento de uma plenária e acredita que a
600 polarização jamais trouxe algo de positivo, estamos vendo que nem uma coisa
601 nem outra e temos que concatenar as duas coisas e fazer com que isso represente
602 a maior pluralidade possível que se consiga colocar nessa carta. Agradece ao
603 Conselheiro Padovani por estar auxiliando e elogia a Conselheira Nancy pela visão
604 ampla e disse 'compare' de parar de olhar para dentro e olhar para fora.

605 A Conselheira Maria Tereza diz para levarmos em consideração o comparativo da
606 Conselheira Nancy, e diz porque na Austrália e Israel já não existe mais o
607 problema, diz que irá pesquisar e enviar por e-mail.

608 O Presidente Barsi, diz que Israel já foi esclarecido que Israel e a Austrália é bem
609 menos robusto em termos de população.

610 O Conselheiro Odilon Guedes diz que nesses países, houve isolamento, lockdown,
611 vacina rápida, o que estão fazendo no Brasil é inadmissível e dá para fazermos
612 média.

613 O Presidente Barsi diz ao Conselheiro Odilon Guedes que ele vem todos os dias
614 ao CORECON-SP, diz que se propôs a dirigir enquanto gestor, ser presente e se
615 importa com a pandemia. Ele acha que a questão de confinamento está no foro
616 íntimo de cada um.

617 A Conselheira Fernanda elogia pela iniciativa da nota, acha importante se
618 posicionar enquanto entidade, acha muito bom o grupo estar avançando de
619 amadurecimento de trabalho e contribuição, faz uma observação de que quando
620 esteve à frente da FECOMÉRCIO, foram feitos inúmeros ofícios às autoridades,
621 pedindo, falando, embasando questões, então ela gostaria de colocar para a
622 comissão que será responsável pela carta, que anualizasse essa nota, 1º essa
623 nota irá para a imprensa? Ou irá para algumas autoridades? Ela gostaria de saber
624 a quem se destina, 2º pela experiência ela todas as palavras muito macro, muito
625 abrangentes de fazer política por alguma coisa, acabam em nada, ela acha





626 importe om CORECON-SP se posicionar, mas se ao final a comissão conseguir
627 colocar coisas mais palpáveis de reivindicações, e para se chegar nesse ponto
628 mereceria uma discussão, um debate pois está sendo falado a nível macro e ela
629 teme que isso caia no vazio pois não há um pedido do que queremos quanto a
630 CORECON-SP fizesse uma manifestação de solidariedade e que a comissão
631 deveria analisar.
632 O Presidente diz para a Conselheira Fernanda que gostaria que ela fizesse parte
633 da comissão com as suas sugestões apresentadas e gostaria que todos dessem
634 suas sugestões, disse que não exercitou posição monocrática e não permitiu que
635 houvesse uma posição monocrática da Conselheira Cristina Reis, e está sendo
636 feito em termos de colegiado.
637 A Conselheira Cristina Reis disse não ter expressado nenhuma posição
638 monocrática e estava o tempo todo debatendo.
639 O Presidente Barsi disse que não concorda no trecho da Monção dela onde se diz
640 os investidores estão fugindo da bolsa', essa opinião é dela e não é verdade.
641 A Conselheira Cristina Reis diz não ter feito a mesma que que o Presidente de
642 comentar trechos da carta dele e disse que considera a carta dele de má
643 qualidade, tem vários trechos que são muito gerais, por exemplo dos políticos,
644 por exemplo dos controles, colocar a solução para as pessoas usarem máscaras,
645 se ele quiser poderemos debater, mas os como os conselheiros presentes
646 sugeriram termos que chagar num consenso e diz que não irá admitir que ao
647 final da reunião com pessoas que já se retiraram ele comece a fazer acusações,
648 O Presidente Barsi diz que não fez acusações, a Conselheira Cristina diz que ele
649 falou que ela teria sido monocrática e ela não foi, que ele teria enviado um e-
650 mail para ela dizendo isso, e que ela desde o começo propôs um ação conjunta.
651 Ela diz que ele está generalizando usando argumentos que não condizem com o
652 que ela escreveu, com o que ela pensa e ainda a acusando, diz que foi levado da
653 melhor forma na reunião e ela não expôs aqui a forma como ele a tratou nesse
654 processo, que não gostou e não esqueceu.
655 O Conselheiro Odilon Guedes diz que por uma questão de ordem é; se não houve
656 fuga da bolsa é só tirar o trecho da carta, e diz que como muitas observações da
657 carta no entender dele não teriam que estar, por exemplo a contradição de
658 economia com saúde. Diz que anotou cada parágrafo e tem críticas a várias delas
659 e considera que são críticas procedentes.
660 O Presidente Barsi e o Vice Presidente dizem que já foi decidido que será feita
661 uma nova carta com junção das duas já existentes, e as divergências devem ser
662 passadas para a comissão, pois temos membros com 35 anos e membros com
663 80 anos é obvio que há divergências e a comissão irá tentar harmonizar tudo.
664 O Presidente Barsi faz o relato dos processos.
665 O Vice-Presidente Pedro Afonso informa que o Plano de Previdência foi aprovado
666 pela PREVIC no dia 24/03/2021 e será implantado no dia 10/05/2021, e será
667 divulgado. Fala sobre a reunião com os Delegados Regionais e precisa que o
668 Presidente convoque e já foi passado para a secretaria a data da reunião, e será
669 com a Comissão de Delegacias e a Comissão de Economia do Setor Público com
670 o Conselheiro Odilon.





671 O Conselheiro Gil Marcos pede a apalavra e pede desculpas e diz que não
672 conseguiu acompanhar a reunião toda por estar me outra reunião, mas esteve
673 no Conselho para relatar os processos.

674 O Conselheiro José Marcos diz que dentro do plano de atividades cumpriu as
675 atividades junto ao fórum de perícias, o programa está gravado, mas não teria
676 subido para o site, mas será divulgado assim que forem resolvidos os problemas
677 operacionais por ausência de pessoal na imprensa.

678
679 **RELAÇÃO DE REGISTROS DE ESTUDANTES – (07/04/2021)-** 4.537
680 RICARDO SIMANTOB JUNIOR; 4.538 DANIEL CRREIA DA SILVA; 4.539 RODRIGO
681 MACEDO GERALDES; 4.540 VICTR DOS SANTOS GALLO; 4.541 MARCELLA
682 CAMARGO FANTONE; 4.542 FRANCISCA HELENA ALVES DOS SANTOS FERREIRA;
683 4.543 ANTONIO CESAR DE LIMA JUNIOR; 4.544 DANIELLE SILVA SANTINI DOS
684 SANTOS; 4.545 VINICIUS SELICANI ROSSITE; 4.546 CAIO EDUARDO
685 FASTELLINI GIMENES; 4.547 RODRIGO GUIMARÃES LOCONTE; 4.548 CAUAN
686 MONTANO BRUTON; 4.549 GABRIEL HENSCHER POMILIO; 4.550 KAUAN
687 OLIVEIRA DE QUEIROZ; **RELAÇÃO DE REGISTROS PROFISSIONAIS –**
688 **PESSOA FÍSICA – (07/04/2021) –** 37.012 LUCA ROTHER CREPALDI; 37.087
689 ISABELA LOTT BEZERRA; 37.088 THIAGO TEIXIERA DE ABREU; 37.089 RENAN
690 BASSOLI DINIZ; 37.091 FERNANDO SADAQ KITA; 37.092 CAROLINA GARCIA
691 CASTILHO TELLES E SILVA; 37.093 GIOVANA ORCIOLI DE MARIA; 37.094
692 MARCELO LYRA GURGEL DO AMARAL FILHO; 37.095 MARCIO MUNHOSZ;
693 37.ALLAN DE MAORIN; 37.097 THIS AZEVEDO DOS SANTOS; 37. 098 BRUN
694 CAROLINA FAUSTO DE OLIVEIRA; **TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA**
695 **IDADE (07/04/2021) –** 17.650 CARLOS UGUSTO SALLES ARGATE; 17.892
696 RMANDO TADANORI MAEDA; 21.978 LUIZ CARLOS DO NSCIMENTO; 24.821
697 JORGE LUIZ BARBOSA CHARELLI; 32.411 HENRIQUE ARTUR DE MAGALHÃES
698 MACHADO; **RELAÇÃO DE ECONOMISTAS FALECIDOS COM REMISSÃO DE**
699 **DÉBITOS (07/04/2021) –** 15.639 JOÃO ALFREDO CAEANO DA SILVA NETO;
700 35.691 JOSÉ LENINE BANDEIRA SERVIJA; **RELAÇÃO DE ECONOMISTAS**
701 **FALECIDOS (07/04/2021) –** 304 NELSON ALVES; 8.222 MARIO DE FIORI;
702 8.942 RUBEN SEVERIAN LOUREIRO; **RELAÇÃO DE REGISTROS CANCELADOS**
703 **– PESSOA FÍSICA (07/04/2021) –** 13.460 ANGELA AMRIA DE CAPUA SIGAUD
704 (APOSENTADRIA); 13.473 JORGE LUIZ VENDITTI (APOSENTADORIA); 18.652
705 MAGDA VALERIA PIOVESAN TINOCO (APOSENTADORIA); 25.26 ANTONIO
706 AUGUSTO TEIXEIRA (APOSENTADORIA); 26.209 ANTONIO JOSÉ DE ALENCAR
707 RODRIGUES; 28.195 HUGO FERRAZ PENTEADO (DESEMPREGO); 32.312
708 LUCIANE CRISTINA FRANTINI CUNHA (DESEMPREGO); 33.224 VALERIA DE
709 FATIMA MARTINS (DESEMPREGO);; 33.735 JOSÉ RUBIRA DE ASSIS JUNIOR;
710 (APOSENTADORIA); 35.574 JORGE ANTONIO CHEAR NETO (APOSENTADORIA);
711 36.238 VITORIA SIMÃO HORROCKS (DESEMPREGO); 36.430 CRISTIANE
712 NATALLE; **RELAÇÃO DE REGISTROS CANCELADOS PESSOA JURÍDICA -**
713 **(07/04/2021) –** RE/1.453 FUICON – FINANÇAS E CONTABILIDADE LTDA.
714 (ENCERRAMENTO DAS AITIVDADES); RE/2.257 NOMMINAL FOMENTO
715 COMERCIAL LTDA. (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES); RE/4.496 TENDENCIA-





716 CONULTORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL S/S (ENCERRAMENTO
717 DAS AITIVIDADES); RE/5.395 F R A CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA
718 LTDA. (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES); RE/6.181 CADÊNCIA CONSULTORIA
719 ECONÔMCA LTDA. EPP (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES); RE/6.584 FRACTUS
720 CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA. (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES) –
721 **RELAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PESSOA FÍSICA – (07/04/2021)**
722 – 24.614 WLDIR MARCELOM CARVAHO COMENALE (AUSÊNCIA DO PAÍS); 26.829
723 JOÃO DONIZETE D SILVA (DESEMPREGO); 27.255 MILTON GERALDO AMARAL
724 GALVÃO (DESEMPREGO); 28.432 JOSÉ ROBERTO RODRIGUES (DESEMPREGO);
725 30.652 MICHELLE DALBONE GUZZINO (AUSÊNCIA DO PAÍS); 33.282 SIDNEY
726 SIMÃO CHAZAN JUNIOR (AUSÊNCIA DO PAÍS); 33.704 NÔGA PEREIRA IZIDORO
727 (DESEMPREGO); 34.726 GILVANDO PEREIRA DA CRUZ (DESEMPREGO); 35.846
728 LUAN MICHL SORES PEREIRA (DESEMPREGO); 36.946 ROBSON CERQUEIRA
729 MATIAS (DESEMPREGO); **RELAÇÃO DE PROCESSOS PARA ANÁLISE –**
730 **(07/04/2021)** - 015/2020 THE ECONMIST GROUP DO BRASIL DE
731 INFORMAÇÕES SOBRE NEGÓCIOS LTDA. (MULTA-DEFERIDA); 270/06 RODRIGO
732 TADEU ALVES COLMONERO (MULTA-DEFERIDA); 060/2020 FELIE BEVILACQUA
733 GERALDO (MULTA-DEFERIDA); 085/2020 GIOVANA RUBIN DE BIASE (MULTA-
734 DEFERIDA); 221/2020 MATHEUS BARROS CORREIA (MULTA-DEFERIDA);
735 235/2020 RODRIGO AMORIM ROMBALDE (MULTA-DEFERIDA); 236/2020
736 GUILHERME FROLDI CARROZZA (MULTA-DEFERIDA); 238/2020 LUCAS
737 FIFUEIREDO REIS CACHAPUZ (MULTA-DEFERIDA)

738
739
740
741

742 O Presidente Luiz Barsi Filho, agradeceu a presença de todos à sessão que teve
743 início as 12h e encerrando-se às 14h15m. E para contar, lavrou-se a presente
744 ATA que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada
745 pelo Presidente e por mim, Rita de Cássia Zaquello, Secretária, que a subscreveu.
746 São Paulo, 07 de Abril de 2021.

747
748
749
750
751
752
753
754
755


Rita DE Cássia Zaquello
Secretária


Luiz Barsi Filho
Presidente

